

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 04-A/ 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

19 DE **DEZEMBRO** DE 2025

(CONTÉM 53 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE HÉLIO JORGE SIMÕES FAZENDEIRO

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

VEREADOR ANTONIO MANUEL NEVES VICENTE

VEREADOR LUIS MIGUEL FERREIRA MARQUES

VEREADOR JOÃO CARLOS IZIDORO MARQUES

VEREADOR JOSÉ EDUARDO BRITES CAVACO

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____



**CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 04-A/2025

Da reunião ordinária pública realizada no dia 19 de dezembro de 2025, iniciada às 09:05 horas e concluída às 12:20 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	14
Agenda	14
Aprovação de Atas	14
Balancete	14
Despachos	14
DAGCJ	15
DFMA	22
DOP	31
DECAD	34
DU	47
DFM	48
DTPT	49
Intervenção do Público	51
Aprovação em minuta	53
Votação das deliberações	53
Montante Global de Encargos	53
Encerramento	53

**ABERTURA****ATA Nº 04-A/2025**

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Auditório Municipal da Covilhã, sito na Rua do Castelo, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Hélio Jorge Simões Fazendeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Maria Regina Gomes Gouveia, Jorge Humberto Martins Simões, António Manuel Neves Vicente (em substituição de Carlos do Carmo Martins), Luís Miguel Ferreira Marques, João Carlos Izidoro Marques e José Eduardo Brites Cavaco.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:05 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS**

- Ata n.º 3-A/2025 – Reunião Ordinária Privada de 05.dezembro.2025

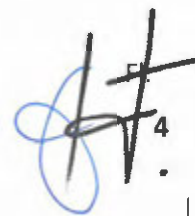
3. BALANCETE**4. DESPACHOS****5. DEPARTAMENTOS****5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

- a) Início do Procedimento – Revisão do Regulamento de Taxas, Compensações e Outros Receitas do Município da Covilhã (Aprovação)*
- b) Constituição da Comissão Municipal de Proteção Civil - CMPC - (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*

- c) *Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurois - CMGIFR - (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- d) *Proposta de Designação do Representante do Município da Covilhã na AFTEBI (Aprovação)*
- e) *Minuto de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Vales do Rio (Aprovação)*
- f) *Minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro (Aprovação)*
- g) *Minuta de Adenda ao Protocolo entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Barco – Obras na Cantina da EB (Aprovação)*
- h) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Ourondo – ATM (Aprovação)*
- i) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Peso – ATM (Aprovação)*
- j) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Coutada – ATM (Aprovação)*
- k) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Vales do Rio – ATM (Aprovação)*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) *Compensação à Concessionaria do Sistema de Mobilidade da Covilhã, no âmbito das Comemorações Natalícias de 2025 - estacionamento nos Silo-Auto concessionados (Ratificação)*
- b) *Aquisição, por Lotes, do fornecimento de energia elétrica em BTN, BTE, MT e IP - Município da Covilhã (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- c) *Retificação das deliberações da Reunião de Câmara realizada em 21.novembro.2025:*
 - 1. *Adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica, em Regime de Mercado Livre, em Baixa Tensão Especial (BTE), ao abrigo do AQ/105/2024 – lote 1 (Conhecimento)*
 - 2. *Adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica, em Regime de Mercado Livre, em Baixa Tensão Normal (BTN), ao abrigo do Acordo Quadro AQ/105/2024 (Conhecimento)*
 - 3. *Adjudicação da Aquisição de Serviços para Realização de Circuitos especiais de Transporte Escolar no Concelho da Covilhã, para o Ano Letivo 2025/2026 (Conhecimento)*
 - 4. *Concurso Publico por Lotes para Empreitada de Obras de Reabilitação de Edifícios na Rua do Castelo - Covilhã – Abertura e Resposta a Pedido de Esclarecimentos (Conhecimento)*



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Projeto técnico de "Adaptação e licenciamento para o instalação de respostas sociais no edifício do antigo bolinha de Neve, na Covilhã" (Aprovação)*
- b) *Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Reconstrução e Alteração de Edifício Destinado a Habitação Coletiva, Rua José Espiga, n.º 10 (Aprovação)*
- c) *Receção Provisória: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada de Obras de Requalificação do edifício da EB1/JI de Vales do Rio*
- d) *Receção Definitiva: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada da Obra de Correção do Pavimento na Alameda Europa e Avenida Infante D. Henrique – Covilhã – Liberação da Caução*
- e) *Iluminação Pública: (Aprovação)*
 - 1. *Rua das Eiras – Ferro*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) *Contratos Interadministrativos entre o Município da Covilhã e os Agrupamentos de Escola e Escolas não Agrupadas (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- b) *Programação do Teatro Municipal – janeiro de 2026 (Conhecimento)*
- c) *Minutas de Protocolos de Colaboração no âmbito do "Desfile Carnaval do Mundo 2026" (Aprovação)*
 - 1. *Associação Cultural e Recreativa de Peraboa*
 - 2. *Associação Movimenta a Vila*
- d) *Habitação Sociol: (Aprovação)*
 - 1. *Atribuição*
 - 2. *Permuta*
- e) *Conselho Municipal de Desporto – Eleição de representantes das Freguesias e da Assembleia Municipal - alínea g) do n.º.1 do artigo 5º. do Capítulo II do Regulamento do Conselho Municipal de Desporto (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- f) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a AAAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior (Aprovação)*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- a) *Processo n.º 136/24 – Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense – Benefícios Fiscais (Aprovação)*

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou a reunião com o seguinte voto de louvor:

“Um voto de louvor ao maestro Bruno Borralhinho, nomeado Diretor Musical e Maestro Titular do Teatro e Orquestra de Erzgebirge, na Alemanha. Iniciou funções na temporada de 2026 e 2027, num claro reconhecimento ao seu talento, ao mérito artístico e à dedicação profissional que constitui para a Covilhã motivo de grande regozijo e orgulho. Violoncelista e maestro de reconhecida excelência, Bruno Borralhinho é, há muito, uma das referências maiores da cultura nacional e internacional, possuindo um percurso artístico e profissional de elevado prestígio, que contribui simultaneamente para projetar o nome da Covilhã além-fronteiras. Formado na EPABI (Escola Profissional de Artes da Beira Interior), sediada na Covilhã, cedo viu o seu talento ganhar dimensão internacional e é atualmente membro da Orquestra Filarmónica de Dresden. Venceu inúmeros concursos de música e dirigiu algumas das mais importantes e prestigiadas orquestras internacionais. Paralelamente, mantém um vínculo profundo e ativo a sua terra natal, sendo diretor artístico do Ensemble Mediterran, do Concurso Internacional de Música Júlio Cardona e diretor musical do Beyra - Ensemble Orquestral da Beira, que decorre na nossa cidade. A sua nomeação alcançada representa a chegada a uma instituição com 125 anos de tradição artística, na qual este covilhanense deixará certamente uma marca artística, indelével e duradoura. Com esta nomeação, o Bruno Borralhinho torna-se o primeiro português a assumir o cargo do maestro titular de uma orquestra alemã e de diretor musical de um teatro na Alemanha, representando um marco histórico para a presença portuguesa na música clássica internacional. Trata-se de mais um feito notável de um covilhanense que imparta reconhecer e valorizar.”

O Senhor Presidente saudou a empresa Lobby Productions, instalada na Parkurbis, pela recente obtenção de prémios internacionais na área da produção de vídeos turísticos. Recordou o sucesso anterior com o vídeo promocional do concelho e endereçou felicitações aos fundadores, sócios e trabalhadores da empresa pelos novos galardões conquistados, que elevam o nome da região.

Foi ainda manifestado um voto de felicitação ao Senhor João Nunes, reeleito Presidente da Associação Académica da Universidade da Beira Interior. O Executivo desejou-lhe as maiores felicidades para o novo mandato e sublinhou a importância da AAUBI como parceiro estratégico e relevante da Câmara Municipal nas atividades conjuntas.

O Senhor Presidente manifestou um agradecimento público à Senhora Vereadora Regina Gouveia pela coordenação do programa “Natal com Arte”. Destacou a qualidade das iniciativas

e o balanço positivo que tem sido reportado, referenciando como novidade a extensão do programa às Penhas da Saúde.

Por fim, saudou o empenho da equipa municipal e a colaboração do tecido comercial e associativo, sublinhando que este evento reforça a tradição e a responsabilidade da Autarquia durante a época natalícia.

O Senhor Presidente abordou o Plano de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela, manifestando publicamente o seu desalento por não estarem previstas verbas no Orçamento do Estado para 2026 destinadas à sua execução. Referiu que, apesar dos contactos estabelecidos com o Governo, não se sente uma determinação forte na concretização do plano.

Sublinhou a importância de projetos previstos para o concelho da Covilhã, como a Barragem das Cortes, o IC6 e a ligação da Estrada de Verdelhos ao Poço do Inferno, lamentando que a ausência de dotação orçamental possa comprometer o seu avanço.

O Senhor Presidente, de seguida, apresentou para aprovação a moção que a seguir se transcreve:

"O ensino superior constitui um instrumento estratégico para o desenvolvimento económico, social e cultural do país, desempenhando um papel determinante na qualificação dos recursos humanos, na fixação de população e na promoção da inovação e coesão territorial. Nas últimas décadas, Portugal tem assistido ao acentuar das assimetrias regionais traduzidas na concentração demográfica, económica e de oportunidades nos grandes centros urbanos do litoral, em detrimento do Portugal dentro, fenómeno que tem contribuído para o despovoamento, a envelhecimento da população e a fragilização do tecido económico e social dos territórios. As instituições do ensino superior, sedeadas fora dos grandes centros urbanos do litoral, assumem, neste contexto, um papel absolutamente central enquanto âncoras de desenvolvimento regional, motores de conhecimento e inovação e emprego qualificado e dinamização económica, sendo igualmente decisivas para a atracção e fixação de jovens nacionais e estrangeiros nos territórios de baixa densidade. O caso da Universidade da Beira Interior, da Universidade de Trás os Montes, da Universidade de Évora ou dos Institutos Politécnicos de Castelo Branco ou Guarda, entre outros, são exemplo disso.

Desde há vários anos que os despachos de autorização de abertura de vagas no ensino superior têm em conta a coesão territorial, permitindo que o aumento das vagas aconteça, sobretudo nas instituições dos territórios de baixa densidade, com resultados importantes. De forma surpreendente, para o próximo ano letivo, o Governo altera o princípio desta estratégia e permite que, de forma indiscriminada, todas as instituições de ensino superior no país aumentem até 5% o número de vagas, permitindo que a sua distribuição seja efetuada de forma indiferenciada no plano territorial, não atendendo de modo suficiente às necessidades específicas dos territórios menos povoados. Nem o objetivo constitucional e estratégico de coesão territorial.

Assim, entende este órgão que o aumento futuro de vagas no ensino superior deve reassumir uma orientação estratégica clara, privilegiando de forma efetiva as instituições de ensino

Fl. 7

superior localizadas nos territórios do interior, como medida de correção das desigualdades regionais e da promoção do desenvolvimento mais equilibrado e sustentável do país.

Nestes termos, a Câmara Municipal delibera defender junto do Governo que seja retomada a política de diferenciação que permita o aumento das vagas no ensino superior público, que sejam preferencialmente atribuídos às instituições sediadas no interior do país, em particular nos territórios de baixa densidade. Recomendar ao Governo a Direção Geral do Ensino Superior que integrem critérios de coesão territorial na definição anual do número de vagas, valorizando o impacto regional, a fixação de jovens e a capacidade instalada das instituições.

Apelar ao reforço das políticas públicas complementares, nomeadamente ao nível da ação social escolar, alojamento estudantil e financiamento. Determinar que a presente moção seja remetida ao Governo, aos grupos parlamentares da Assembleia da República, à Direção Geral do Ensino Superior, ao Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e ao Coordenador do Institutos Superiores Politécnicos, às Câmaras Municipais e Assembleias Municipais das Autarquias das Comunidades Intermunicipais das Beiras e Serra do Estrela e Beiras e Beira Baixa, para conhecimento e consideração.

Esta moção reafirma a convicção de que não haverá verdadeira coesão territorial sem um ensino superior forte, atrativo e devidamente reforçado e não será possível ter um Portugal próspero sem um território coeso e harmoniosamente desenvolvido."

O Senhor Presidente felicitou o Conselho Municipal da Juventude e a Universidade da Beira Interior pelas iniciativas de promoção da literacia e da cidadania em meio escolar. Informou que o Município iniciará, em janeiro de 2026, o projeto 'Um Dia com o Presidente', em articulação com os estabelecimentos de ensino secundário.

Explicou que a iniciativa consistirá no acompanhamento da agenda diária da Presidência por dois alunos selecionados mensalmente (um jovem e uma jovem) pelas escolas, visando a promoção da participação cívica e a compreensão do funcionamento da administração local e dos serviços municipais por parte das camadas mais jovens.

O voto de louvor e a moção foram aprovados por unanimidade.

Terminada a sua intervenção no período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, saudando todos os presentes nomeadamente o público, pela sua cidadania ativa neste tipo de reuniões.

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção apresentando uma queixa formal dos munícipes da Rua do Operário, no Bairro da Biquinha, relativa a problemas antigos de estacionamento, segurança e qualidade de vida. Mencionou que a rua tem vinte e quatro habitações e apenas onze lugares de estacionamento público, o que afeta residentes idosos ou com mobilidade reduzida, dificultando cargas e descargas e serviços ao domicílio. Adicionalmente, reportou furtos e vandalismos frequentes. Sugeriu a alteração da paragem do autocarro e a implementação de sentido único na rua para criar mais lugares de estacionamento.

Solicitou esclarecimentos objetivos sobre o estado real e o plano de reposição do serviço dos elevadores e funicular da cidade, bem como a data de reabertura dos sanitários públicos, infraestruturas consideradas básicas para a mobilidade e acessibilidade, cuja inoperacionalidade prejudica a imagem da cidade.

Passou ao tema do Plano de Revitalização da Serra da Estrela, em particular a Barragem das Cortes. Embora tenha considerado legítima a crítica do Presidente à ausência de dotação no Orçamento do Estado para 2026, argumentou que a obra pública exige maturação administrativa prévia (projetos, estudos, licenciamentos) e que a "ausência de zero euros" não pode servir de desculpa para a inação local.

Questionou o Executivo sobre: existência de projeto de execução final e aprovado; pareceres e licenças reunidos (incluindo ambientais); asseguramento do domínio do solo e expropriações; peças concursais prontas e cronograma realista.

Por fim, abordou o processo de reabertura do infantário "Bolinha de Neve", criticando a afirmação do Presidente de que não tinha conhecimento do início das obras. Considerou a posição "administrativamente inaceitável", dado que o Município tem responsabilidades diretas no licenciamento do projeto de remodelação interior (cujo processo se arrasta há mais de meio ano). Mencionou que, segundo informação técnica de vinte e oito de novembro, a aprovação do projeto foi condicionada à revisão de elementos em fase de contratação, indicando que havia condicionalismos em aberto e que o processo não estava concluído. Solicitou transparência e datas concretas.

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Eduardo de Brites Cavaco, saudando todos os presentes e agradecendo aos munícipes pelas denúncias enviadas.

Saudou a comitiva da União de Sindicatos e Reformados, manifestando solidariedade para com a sua luta.

Alertou para a necessidade urgente de instalação de abrigos em diversas paragens, não só entre o Teixoso e a Covilhã, mas também dentro da cidade, nomeadamente próximo da Faculdade de Ciências da Saúde, para proteção dos estudantes e munícipes que aguardam transporte à chuva.

Reiterou a sua posição sobre a remoção da estrutura física "Estrela Nevada" do Pelourinho, solicitando ao Senhor Presidente da Câmara uma cópia do contrato de concessão para análise, reiterando a sua proposta de requalificação mais abrangente daquele espaço.

Congratulou-se com o voto de louvor ao maestro covilhanense Bruno Borralhinho, destacando a importância de incentivar o talento local.

Reportou uma denúncia de encarregados de educação sobre uma obra recente na Escola Básica do Dominguito, cuja pintura já se encontra danificada após as primeiras chuvas (foram exibidas imagens fotográficas). Solicitou esclarecimentos sobre a situação e a garantia da obra. Questionou ainda sobre a sobrelotação da escola, visível pela necessidade de contentores adicionais como sala de refeições (situação também verificada no Canhoso), e se existe um plano de ampliação das instalações.

Denunciou, com exibição de imagens fotográficas, as "condições indignas" de trabalho dos funcionários do cemitério municipal, que se arrastam há anos, com balneários, lavatórios e

salas de refeições a funcionar no mesmo espaço e aquecimento rudimentar (lareira). Alertou ainda para o estado degradado das instalações sanitárias públicas do cemitério. Solicitou medidas urgentes por uma questão de dignidade, segurança e respeito pelos trabalhadores.

Congratulou-se com o asfaltamento da estrada entre a Aldeia do Souto e Vale Formoso e parabenizou a Senhora Vereadora Regina Gouveia e as equipas envolvidas pelo programa "A Estrela do Natal" nas Penhas da Saúde e elogiou a exposição da Autoria de Tiago Cabeça no Museu de Arte Sacra e pelo momento musical genuíno e emotivo, a cargo do Grupo de Danças e Cantares da Vila do Carvalho.

Por fim, questionou o Senhor Presidente sobre a venda do Data Center por cento e vinte milhões de euros e perguntou quanto o Município irá receber, nomeadamente se corresponde ao dez por cento de imposto.

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Neves Vicente, em representação do Movimento Independente pelas Pessoas (MIPP).

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção saudando os presentes e apresentando os votos de Boas Festas e um bom ano de 2026 em nome do MIPP e em substituição do Senhor Vereador Carlos Martins, que não pôde estar presente.

Referiu que as questões levantadas anteriormente pelo Senhor Luís Garra e pela Senhora Dolores Pinto da Costa vão ao encontro das propostas que o MIPP apresentou para o Orçamento Municipal de 2026 e que espera que possam ser consideradas e até incluídas no mesmo.

Afirmou que o MIPP propõe a gratuidade dos transportes públicos para reformados e idosos e uma redução do valor dos passes para toda a população do concelho, fixando um valor máximo de vinte euros mensais, considerando o poder de compra local. Referiu como exemplo o custo "exorbitante" do passe para estudantes do Ferro para a Covilhã (setenta e cinco euros), que não é cumulável com o passe urbano da cidade, exemplificando a urgência de uma revisão tarifária e da melhoria das condições dos abrigos de paragem.

Reiterou a proposta do MIPP para que a Câmara Municipal assumira o custo dos ATM em todas as freguesias do concelho, garantindo a igualdade de direitos e acessibilidade a serviços bancários básicos, independentemente da localização ou densidade populacional.

Chamou a atenção para a necessidade de encontrar uma sede digna e ajustada para a associação Brinc'Ar Livre, sugerindo uma solução que se compatibilize com o espaço subaproveitado.

Sugeriu que o atendimento aos munícipes fosse alargado de um dia por mês para um dia por semana, de forma a garantir um executivo de "portas abertas" e dar resposta aos constrangimentos de agenda que se têm verificado (exemplificando com o pedido de reunião ainda pendente do Senhor Luís Garra).

Congratulou-se com a visita realizada pelo Presidente da Câmara e pelo Presidente da Assembleia Municipal à Fundação Champalimaud, considerando a iniciativa meritória e movida pelas melhores razões, estranhando a ausência do Presidente do Concelho de Administração

da ULS considerando que o SNS será essencial também nesta ligação atendendo à população do Conselho.

Por último, o Senhor Vereador solicitou que os serviços municipais garantam a disponibilidade dos documentos de apoio às reuniões em plataforma online sem limites temporais restritivos, reportando dificuldades técnicas no acesso aos ficheiros da presente sessão fora do horário de expediente, sublinhando a importância desta agilização para a preparação atempada das reuniões.

Propôs ainda que as atas passem a registar, de forma breve, a fundamentação dos votos exposta pelos membros do Executivo durante a discussão dos pontos.

Por último e relativamente à moção aprovada no ponto anterior relativa à UBI sugeriu que fosse realçada a necessidade de reforço de verbas financeiras do Orçamento do Estado a transferir para a UBI minimizando o subfinanciamento das últimas décadas.

Sugeriu ainda, visando o incentivo à participação cívica e a compreensão do funcionamento da administração local pelos jovens, que se pudesse convidar a participar nas reuniões públicas da Câmara Municipal da Covilhã turmas do ensino secundário.

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, saudando todos os presentes.

A Senhora Vereadora deu início à sua intervenção destacando a realização do "Encontro Covilhã Social", dedicado aos desafios intergeracionais. Sublinhou a importância da partilha de boas práticas e projetos de habitação solidária e cooperação entre estabelecimentos escolares, IPSS e a Academia, visando caminhos estratégicos para a solidariedade e equidade no concelho.

No âmbito da Cultura, manifestou o seu orgulho na nomeação artística do Maestro Bruno Borralhinho, destacando o seu papel fundamental como diretor artístico do Concurso Internacional de Música Júlio Cardona, retomado com elevado sucesso em junho.

Aproveitou para convidar a visitar a exposição "Os nossos Presépios", na Igreja da Misericórdia, que reúne trabalhos das vinte e cinco freguesias do concelho, envolvendo associações, escolas e IPSS numa dinâmica comunitária relevante.

Na área da Educação e Juventude, informou que o Município da Covilhã foi distinguido, no passado dia cinco de dezembro (Dia Internacional do Voluntariado), como a "Melhor Entidade Pública Promotora de Voluntariado". Este prémio deveu-se ao projeto "Ser um agora e um Amanhã Verde - Vigilância na Estrela", coordenado pelo Conselho Municipal da Juventude e pela Divisão da Educação.

Referiu ainda o desenvolvimento de ações de literacia política junto dos jovens, tendo como contexto e pretexto o próximo ato eleitoral para a Presidência da República.

Relativamente à questão do infantário "Bolinha de Neve" (acolhido no Colégio das Freiras), a Senhora Vereadora expressou perplexidade face à intervenção da oposição e esclareceu os seguintes pontos:

- A responsabilidade direta pela execução das obras no edifício definitivo cabe ao Ministério e à Segurança Social, e não ao Município;



- A Autarquia tem assegurado o pagamento do arrendamento das atuais instalações (Colégio das Freiras) através de um contrato de um ano não renovável, garantindo assim que a resposta social não seja interrompida enquanto a tutela prepara a intervenção.

No seguimento, a Senhora Vereadora reiterou que o Município cumpriu prontamente todas as suas obrigações e que confia na comunicação recente da Senhora Ministra quanto ao início iminente das obras, sublinhando que este é um problema social que a Câmara acompanha com máximo empenho.

Concluiu reforçando que a Autarquia não tem competência legal para realizar obras em edifícios da tutela, mas que mantém uma pressão constante para que o calendário de execução seja cumprido com a máxima celeridade.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Miguel Ferreira Marques, saudando todos os presentes.

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção apresentando um balanço de atividades e o ponto de situação em diversas áreas.

Informou que o Município da Covilhã recebeu uma Menção Honrosa no Prémio Geoconservação 2025, atribuída pelo Grupo Português da ProGEO. A distinção decorre do projeto conjunto com o Estrela Geopark Mundial da UNESCO focado na "Melhoria da visitação do Património Geológico".

Destacou a participação do Município nos prémios do Plano Nacional de Ética no Desporto, tendo recebido uma menção pelo projeto pioneiro do Cartão Branco Municipal e, no âmbito do desporto sénior, referiu a realização de um magusto convívio com os 60 alunos das diversas modalidades.

Assinalou o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (3 de dezembro) com atividades desportivas no Pavilhão do Inatel, envolvendo escolas e a APPACDM. Destacou ainda a organização da fase final da Supertaça Nacional de Goalball na Covilhã (29 de novembro), prova destinada a atletas com deficiência visual.

No âmbito do Dia Internacional da Montanha (14 de dezembro), reportou a realização de uma caminhada em Verdelhos que incluiu a plantação de mais de 200 árvores autóctones (medronheiros, carvalhos e castanheiros), numa iniciativa conjunta com a Associação Cultural Abrigo das Cernadas, Junta de Freguesia e os Baldios de Verdelhos.

Por último, no âmbito dos contratos de programa com a APA e ICNF sobre as medidas de emergência implementadas nos territórios das áreas ardidas, apresentou o estado de execução das intervenções de estabilização pós-fogo:

- Correção Torrencial e Proteção de Captações: Execução concluída a 100%.
- Sementeiras: Execução a 80%, prevendo-se a conclusão na semana seguinte.
- Corte de Vegetação: Execução a 40%, com meta de conclusão até ao final do ano civil.

Informou que a limpeza das ribeiras é a área com maior atraso devido aos elevados caudais registados pela pluviosidade intensa, o que obrigará à prorrogação do prazo por razões de segurança dos trabalhadores.

Sublinhou que, apesar das condições meteorológicas adversas, o Município da Covilhã apresenta uma das taxas de execução mais elevadas da região, elogiando o empenho dos serviços municipais.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente procedeu ao esclarecimento das questões colocadas pelos Senhores Vereadores:

- Infantário "Bolinha de Neve":

O Senhor Presidente reiterou que a responsabilidade pela execução das obras no edifício definitivo é do Governo, esclarecendo que o Município assumiu lealmente o pagamento do projeto e das rendas das instalações provisórias.

Reafirmou a sua confiança nas declarações da Senhora Ministra quanto ao início dos trabalhos, sublinhando que a prioridade da Autarquia é garantir a segurança e a qualidade do serviço às famílias.

- Bairro da Biquinha (Rua do Operário):

Informou que, com a conclusão de parte das intervenções no Estádio José Santos Pinto e a retirada do estaleiro, os serviços municipais irão reavaliar as condições de circulação e estacionamento na Rua do Operário. Admitiu que as condicionantes anteriores resultaram de necessidades logísticas da obra do estádio, mas mostrou-se sensível à necessidade de reorganizar o trânsito naquele bairro.

- Elevadores e Sanitários Públicos:

Lamentou que a indisponibilidade de alguns elevadores se deva a atos de vandalismo. Relativamente aos sanitários públicos, confirmou que os serviços estão a proceder a reparações de manutenção com o objetivo de proceder à sua reabertura no mais curto prazo possível, embora as condições meteorológicas tenham dificultado os trabalhos. Admitiu, para o futuro, uma intervenção mais profunda ou a instalação de novos equipamentos.

- Plano de Revitalização da Serra da Estrela (Barragem das Cortes):

Sobre a Barragem das Cortes, o Senhor Presidente sublinhou que um projeto desta envergadura exige a contratualização prévia de financiamento estatal. Afirmou que o Município avançou, a expensas próprias, com démarches para a contratação de projetos e peças concursais, garantindo que a Autarquia está preparada para assinar um contrato interadministrativo de financiamento e avançar com a obra assim que o Governo demonstre disponibilidade financeira para o efeito.

- Estrutura "Estrela Nevada" (Pelourinho):

O Senhor Presidente afirmou que o Município deve honrar os contratos celebrados. Embora compreenda a proposta de reorganização do centro da cidade, referiu que não equaciona a interrupção do contrato em vigor, admitindo apenas uma reavaliação no momento da renovação da concessão.

- EB1 de São Domingos:

Relativamente à degradação da pintura na Escola de São Domingos, o Senhor Presidente informou que a situação está devidamente identificada pelos serviços municipais. Esclareceu

que a empresa responsável já foi notificada e que a reparação será efetuada ao abrigo da garantia da obra. Contudo, devido às condições meteorológicas adversas, a intervenção será realizada apenas na primavera, garantindo assim a eficácia da nova pintura em tempo seco.

- Condições de Trabalho no Cemitério Municipal:

Reiterou o compromisso público do Executivo em melhorar as condições de trabalho de todos os funcionários municipais, incluindo os do Cemitério Municipal, confirmando que estão a ser delineadas medidas para colmatar as deficiências apontadas pelo Senhor Vereador Eduardo Cavaco.

- Venda do Data Center:

Esclareceu que o Município tem acompanhado o processo de venda do Data Center, sublinhando que o negócio ainda aguarda validações regulatórias e da autoridade da concorrência. Referiu que, por não ser uma transação pública, os termos exatos e as repercussões fiscais para o Município ainda não são conhecidos. Enfatizou que a prioridade da Autarquia é garantir que o projeto cumpra a sua ambição original de criação de emprego e reforço do cluster tecnológico local.

- Apoio às Freguesias e Associativismo:

Confirmou que a Câmara continuará a apoiar as Juntas de Freguesia no pagamento dos custos de manutenção dos terminais ATM, considerando-os um serviço público essencial.

Reconheceu a necessidade de instalação de sedes para diversas coletividades, como a "Brinc'Ar Livre", referindo que o pelouro competente está a trabalhar para encontrar soluções graduais para todas as associações.

- Atendimento aos Municípios:

Defendeu a eficácia do dia mensal de receção aos municípios. Sublinhou que, independentemente deste dia fixo, mantém uma política de disponibilidade permanente para contactar com a população.

Reportou a visita institucional à Fundação Champalimaud, a convite da mesma, destacando a excelência do projeto e a possibilidade de futuras colaborações entre a Fundação e as instituições da Covilhã.

- Funcionamento das Reuniões e Atas:

Quanto à acessibilidade documental, solicitou aos serviços que garantam a disponibilidade dos ficheiros, considerando o problema relatado como uma situação pontual. Relativamente à redação das atas, esclareceu que, de acordo com o Código do Procedimento Administrativo, estas devem ser sintéticas. Recomendou aos Senhores Vereadores que, caso pretendam ver transcritas partes específicas das suas intervenções ou fundamentações de voto *ipsis verbis*, façam chegar tais textos por escrito aos serviços para inclusão direta.

O Senhor Presidente deu por encerrada a sua intervenção anunciando a realização do Almoço Solidário do Município, a decorrer no pavilhão da ANIL, com a presença estimada de cerca de um milhar de municípios. Manifestou, ainda, o seu agradecimento aos Serviços de Ação Social da Autarquia e entidades envolvidas, pela organização do evento.

Handwritten signature and stamp. The stamp includes the text "Fl. 14" and a blue circular mark.

II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 3-A/2025 – Reunião Ordinária Pública de 05.dezembro.2025

A Câmara deliberou, com o voto contra do Senhor Vereador António Manuel Neves Vicente, aprovar a Ata n.º 3-A/2025 da Reunião Ordinária Pública de 05.dezembro.2025.

O Senhor Vereador António Manuel Neves Vicente justificou o seu voto contra por a ata em apreço não mencionar as justificações dos votos do MIPP.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

Total de Disponibilidades: 20.549.479,90 € (vinte milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove euros e noventa cêntimos).

Dotações Orçamentais: 18.173.440,22 € (dezoito milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos).

Dotações não Orçamentais: 2.376.039,69 € (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, trinta e nove euros e sessenta e nove cêntimos).

4. DESPACHOS

- Não houve assuntos neste ponto.



5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

- a) Início do Procedimento – Revisão do Regulamento de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã

Presente à Câmara a informação do Serviço de Apoio Jurídico e de Contencioso, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 46979/25, na qual se propõe o início do procedimento de revisão do Regulamento de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador António Manuel Neves Vicente, nos termos da informação e ao abrigo do disposto nos artigos 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA):

- Desencadear o procedimento de revisão do «Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã», que tem como objeto o estabelecimento das taxas municipais e respetivos quantitativos, a incidência objetiva e subjetiva dos vários tributos, as garantias dos sujeitos passivos das relações jurídico-tributárias, as disposições relativas à liquidação, cobrança e ao pagamento das mesmas, bem como as regras relativas à fixação, liquidação e cobrança de outras receitas não tributárias, designadamente, os preços;

- Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos à revisão do «Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã» se processe no prazo de 10 dias úteis, contados da publicitação da deliberação camarária na Internet e no Boletim Municipal, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6200-151 Covilhã, ou por correio eletrónico para o endereço helio.fazendeiro@cm-covilha.pt ;

- Que a direção do procedimento seja delegada, nos termos gerais contidos no n.º 4 do artigo 55.º do CPA, num trabalhador em funções públicas a indicar superiormente.

Reunidas que estão as condições para proferir decisão, proponho que se submeta a presente informação ao órgão executivo para que emane a competente deliberação, o que fará ao abrigo e nos termos consignados no artigo 98.º do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou a revogação da deliberação de 19.07.2024 nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do CPA.

b) Constituição da Comissão Municipal de Proteção Civil - CMPC

Presente à Câmara informação sob a referência 10577/25 de 11/12/2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDocWeb/NIPG: 46285/25, com indicação das entidades que integram a referida comissão e a necessidade de nomeação de um representante por cada área, para integração na constituição da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), nos termos do artigo 41.º, Capítulo III, Secção II, da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual (Lei de Bases da Proteção Civil).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

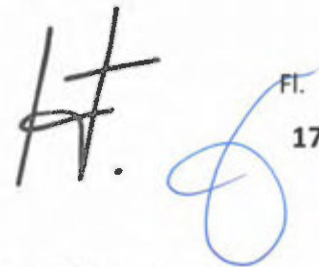
A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador António Manuel Neves Vicente, e nos termos da informação, aprovar a referida constituição e remeter o processo à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual (Lei de Bases da Proteção Civil), para a designação do representante a integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC).

c) Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais - CMGIFR

Presente à Câmara informação sob a referência 10587/25 de 11/12/2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDocWeb/NIPG: 46295/25, com indicação das entidades que integram a referida comissão e a necessidade de nomeação de dois representantes, para integração na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador António Manuel Neves Vicente, e nos termos da informação, aprovar a referida constituição e remeter o processo à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, para designação dos dois representantes das Freguesias que integrarão o referido órgão.



Handwritten signature and a blue circular stamp. The stamp contains the text 'Fl. 17'.

d) Proposta de designação do Representante do Município da Covilhã na AFTEBI

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 15 de dezembro de 2025, constante da plataforma de gestão documental Sigma DOC Web/NIPG: 46954/25, que se transcreve:

“O Município do Covilhã faz parte da direção da AFTEBI- Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior (Escola Tecnológica), e nesse pressuposto, por forma a tornar mais céleres os pagamentos da Associação, importa que o Município da Covilhã delegue a sua representação, por deliberação de Câmara, no Vereador que representará o Município nas reuniões da AFTEBI, onde o Município da Covilhã possui participação social.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere que:

O Presidente da Câmara Municipal, Eng. Hélio Jorge Simões Fazendeiro, que representa, nos termos legais, o Município da Covilhã em qualquer Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária das empresas societárias e não societárias onde o Município da Covilhã passui participações sociais, delegue a competência conferida e contida na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Vereador em Permanência da Câmara Municipal, Senhor Engenheiro Luís Miguel Ferreira Marques, podendo, em nome e representação do Município do Covilhã, deliberar em reunião de assembleia geral do AFTEBI- Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior que se realize, sem observância de formalidades prévias e oí manifestar vontade de a assembleia se constituir e deliberar sobre determinadas assuntos, acerca das respetivas ordens de trabalho, os pontos que venham a ser aditados, bem como autorizar a que conste como Titular das contas do AFTEBI.

Covilhã e Poços do Concelha, 15 de dezembro de 2025”

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador António Manuel Neves Vicente, e nos termos da proposta, designar como representante do Município na AFTEBI- Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior, o Vereador em Permanência da Câmara Municipal, Senhor Engenheiro Luís Miguel Ferreira Marques, para, no exercício e uso da competência delegada e contida na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, poder, em nome e representação do Município da Covilhã, deliberar em reunião de assembleia geral da AFTEBI (Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior) que se realize, sem observância de formalidades prévias e aí manifestar vontade de a assembleia se constituir e deliberar sobre determinados assuntos, acerca das respetivas ordens de trabalho, os pontos que venham a ser aditados, bem como autorizar a que conste como Titular das contas da Associação AFTEBI.

e) Minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Vales do Rio

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 44071/25, propondo para aprovação a minuta de aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Vales do Rio, celebrado em 01 de abril de 2025 e no dia 23 de abril de 2025.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Vales do Rio, passando a cláusula 1.ª a ter a seguinte redação:

“Cláusula 1.ª

Atendendo ao quadro legal descrito nos considerandos, o Município da Covilhã pretende apoiar o Centro Social de Vales do Rio nas despesas associadas à construção da ERPI, na aquisição de equipamentos e em obras de requalificação do recinto exterior do edifício, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 100.000,00€ (cem mil euros).”

f) Minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 31641/25, propondo para aprovação a minuta de aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro celebrado em 24 de junho de 2024.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, os termos da minuta, aprovar a celebração do aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro, passando O n.º 1 da Cláusula 3.ª e a Cláusula 6.ª do Protocolo original passam a ter a seguinte redação:

“Cláusula 3.ª

O Presente Protocolo é celebrado pelo prazo de 1 (um) ano, renovável por iguais períodos, até ao limite máximo de 4 (quatro) anos.

Cláusula 6.ª

Os pagamentos respeitantes ao presente Protocolo serão satisfeitos orçamentalmente pela classificação n.º / ____ do orçamento e com a classificação do plano de atividades ____//, por onde tem cabimento a despesa a efetuar no corrente ano e registado pelo compromisso número /."

Os termos do presente Aditamento foram, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1 b) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovados pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro

g) Minuta de Adenda ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Barco

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/Pendente 218933, propondo para aprovação a minuta de aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Barco tendo em conta que, anteriormente foi celebrado em 2 de abril de 2025 com a União de Freguesias de Barco e Coutada e, face à sua desagregação, no âmbito da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, tornou-se necessária a alteração do Segundo Contraente para a respetiva Freguesia do Barco.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Barco, tendo por objeto apoiar a Freguesia do Barco através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 90.000,00€ (noventa mil euros) para intervenção na Escola do Barco e na Cantina desta.

h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Ourondo – ATM

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 45857 e 46060/25, propondo para aprovação a minuta e celebração dos Protocolos de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Ourondo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração dos **Protocolos de Apoio** entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Ourondo, para apoiar no pagamento das rendas relativas aos ATM's instalados.

Este apoio consiste na atribuição de uma comparticipação financeira:

1. No valor global de 553,50 € (quinhentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos), referente aos meses de outubro a dezembro de 2025, liquidado em prestações mensais no valor de 184,50 € (cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos);
2. E no valor global de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), referente a 12 (doze) mensalidades no valor de 200,00 € (duzentos euros), com início em janeiro de 2026.

i) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peso – ATM

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 445909 e 46064/25, propondo para aprovação a minuta e celebração dos Protocolos de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração dos **Protocolos de Apoio** entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peso, para apoiar no pagamento das rendas relativas aos ATM's instalados.

Este apoio consiste na atribuição de uma comparticipação financeira:

1. No valor global de 369,00 € (trezentos e sessenta e nove euros), referentes aos meses de outubro a dezembro de 2025, liquidado em prestações mensais no valor de 123,00 € (cento e vinte e três euros);
2. E no valor global de 1.476,00 € (mil e quatrocentos e setenta e seis euros), referente a 12 (doze) mensalidades no valor de 123,00 € (cento e vinte e três euros), com início em janeiro de 2026.

j) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Coutada – ATM

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 44070/25 e 45921/25, propondo para aprovação a minuta e celebração dos Protocolos de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Coutada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração dos Protocolos de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Coutada, para apoiar no pagamento das rendas relativas aos ATM's instalados.

Este apoio consiste na atribuição de uma comparticipação financeira:

1. No valor global de 553,50 € (quinhentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos), referentes aos meses de outubro a dezembro de 2025, liquidado em prestações mensais no valor de 184,50 € (cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos);
2. E no valor global de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), referente a 12 (doze) mensalidades no valor de 200,00 € (duzentos euros), com início em janeiro de 2026.

k) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Vales do Rio – ATM

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 217935 e 218302, propondo para aprovação a minuta e celebração dos Protocolos de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Vales do Rio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração dos Protocolos de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Vales do Rio, para apoiar no pagamento das rendas relativas aos ATM's instalados.

Este apoio consiste na atribuição de uma comparticipação financeira:

1. No valor global de 553,50 € (quinhentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos), referentes aos meses de outubro a dezembro de 2025, liquidado em prestações mensais no valor de 184,50 € (cento e oitenta e quatro euro e cinquenta cêntimos);
2. E no valor global valor global de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), referente a 12 (doze) mensalidades no valor de 200,00 € (duzentos euros), com início em janeiro de 2026.

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**a) Compensação à Concessionária do Sistema de Mobilidade da Covilhã, no âmbito das Comemorações Natalícias de 2025 – Estacionamento nos Silos-Auto**

Presente à Câmara informação sob a referência 10316/25, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 02.dezembro.2025 constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 45104/25, que se transcreve:

1.- Pretende-se implementar, à semelhança do ano anterior, e nos mesmos termos, a extensão do acesso gratuito por mais 30 minutos, para além dos 30 minutos iniciais, já contemplados no contrato de concessão, de estacionamento nos silo-auto do Pelourinho e da Estação.

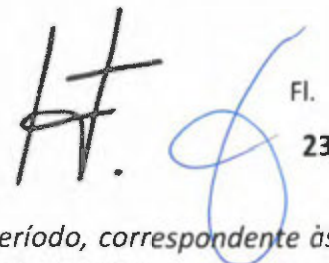
2.- A proposta agora formulada tem por referência a informação dos Advogados do Município que acompanham a execução do Contrato de Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã, constante do email por estes enviado a 12-12-2023, cuja cópia se anexa, que serviu de base à deliberação tomada pela Câmara Municipal a 15-12-2023. E que se considera válido e aplicável ao corrente ano, com as devidas e necessárias atualizações de valores de despesa e de datas do período de vigência da medida. Tem ainda por referência os termos da implementação da medida nos anos anteriores, nomeadamente no que se refere ao apuramento do valor da compensação financeira devida à Concessionária pela implementação da medida, que será apurada com base no consumo real ocorrido durante este período de vigência da medida, correspondente às receitas que a Concessionária deixará de auferir devido à implementação desta medida e aos custos incorridos para a implementação da mesma, tendo por base um relatório, a apresentar pela Concessionária até 30-01-2026, referente ao período de vigência da medida, do qual deverá constar o registo de todas as entradas e saídas dos auto silos, o período que os veículos se encontraram aí estacionados, o valor global pago pelo utente, e o valor a pagar pelo Município.

3.- Considerando as celebrações associadas ao evento "Natal com Arte", promovido por este Município para o corrente ano de 2025, o qual já é um marco no vasto conjunto de atividades que vão animar a quadra festiva de Natal na Covilhã, de 1 de dezembro a 7 de janeiro;

Considerando que, de acordo com o programa do aludido evento festivo, grande parte das atividades decorrem na Praça do Município;

Considerando a necessidade de fomentar a presença dos munícipes e dos visitantes no centro da cidade, como forma de incrementar o comércio tradicional e a participação nas atividades programadas, considera-se que é de interesse público que, durante o período circunscrito às celebrações "Natal com Arte", isto é, durante o mês de dezembro, até dia 7 de janeiro de 2025, seja gratuita mais meia hora de estacionamento nos silo-auto concessionados, para todos os utilizadores, para além dos 30 minutos já previstos no tarifário atualmente em vigor; Considerando que a presente medida tem um carácter excecional e temporário;

Considerando que, de acordo com a fundamentação económica que faz parte integrante a presente proposta, a implementação da presente medida de gratuidade adicional, durante o período do mês de dezembro até 7 de janeiro, implicará a compensação monetária a favor da



Fl. 23

Concessionaria com base no consumo real ocorrido durante este período, correspondente às receitas que esta deixará de auferir devido à implementação desta medida e aos custos incorridos para a implementação da mesma, a qual se estima terá um custo total máximo que se estima em 15.000,00 €.

Propõe-se que, por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a ratificar posteriormente pela Câmara Municipal, seja aprovada a implementação de uma medida, de carácter excecional e temporário, no período circunscrito às celebrações do “Natal com Arte”, a aplicar desde as 00H00 do primeiro dia útil após a data do Despacho de aprovação da presente proposta, até às 24H00 do dia 06-01-2025, determinando que, todos os utilizadores dos silo-auto concessionados beneficiem da gratuidade adicional de mais meia hora, para além dos 30 minutos já previstos no tarifário atualmente em vigor, atribuindo uma compensação à Concessionaria do Sistema de Mobilidade da Covilhã, a qual terá um custo total máximo que se estima em 15.000,00 €.”

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com o voto contra do Senhor Vereador António Manuel Neves Vicente, e nos termos da proposta, aprovar a implementação de uma medida, de carácter excecional e temporário, no período circunscrito às celebrações do “Natal com Arte”, a aplicar desde as 24H00 do dia 06.dezembro.2025 até às 24H00 do dia 06.janeiro.2026, determinando que, para todos os utilizadores dos silos-auto concessionados beneficiem da gratuidade adicional de mais meia hora, para além dos 30 minutos já previstos no tarifário atualmente em vigor, atribuindo uma compensação à Concessionaria do Sistema de Mobilidade da Covilhã, a qual terá um custo total que se estima em 15.000,00 € (quinze mil euros).

O Senhor Vereador António Manuel Neves Vicente justificou o seu voto contra por o MIPP entender que o contrato de mobilidade não serve os interesses dos Covilhanenses.

b) Aquisição, por Lotes, do fornecimento de energia elétrica em BTN, BTE, MT e IP - Município da Covilhã

Presente à Câmara informação sob a referência 10087/25, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 02.dezembro.2025 constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 36035/25, que se transcreve:

“1.- Na sequência do convite recebido da ENERAREA, através do email anexado, enviado em 30-07-2025, anexado, propõe-se que este Município integre o agrupamento de entidades adjudicantes, todos municípios associados da Agência de Energia ENERAREA, promotoras de um concurso público a ser organizado pela ENERAREA, com vista à aquisição conjunta de “Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Iluminação Pública (IP)”, com prazo de fornecimento de 24 meses.



2.- O procedimento segue os mesmos moldes de procedimentos promovidos pela ENERAREA, o que este Município oderiu anteriormente. Dos peços de procedimento enviadas pelo ENERAREA, extrai-se o valor base do procedimento para este Município, 3.818.320,42 € + IVA.

A despesa totalizo 4.726.534,11 €, valor com IVA incluído, é plurianual, com uma duração de 24 meses e encontra-se cabimentada, conforme documento "CTA_INFCAB_202521331", anexado, e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente à despesa, encontra-se quantificada na informação nº 9341/25 do Diretor do DFMA, datada de 05-11-2025, anexada.

Submete-se para apreciação, decisão e assinatura pelo Senhor Presidente da Câmara, uma minuta de "Proposta para deliberação", que se anexa em associados, para ser presente a deliberação pela Câmara Municipal, e posterior envio à Assembleia Municipal da Covilhã.

3.- Considerando o interesse público subjacente ao procedimento aqui em apreço, e considerando a informação e os elementos enviados pela ENERAREA, na versão que se anexa em associados desta informação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- a aprovação das peças do procedimento, que se anexam;
- conceder autorização para abertura do procedimento, que correrá sob a forma de concurso público;
- designar a ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, com NIF 505 799 618 e sede em Belmonte, como representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, delegando, ao abrigo e nos termos conjugados das disposições do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, contidas nas alíneas b) do n.º 1 do artigo 23.º e m) do n.º 1 do artigo 33.º, na ENERAREA, a competência para abertura do procedimento de "Aquisição, por Lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP", que correrá sob a forma de concurso público, por um período de 24 meses, conforme Minuta anexa;
- aprovar a Minuta de Protocolo para a constituição de agrupamento de entidades adjudicantes a celebrar entre a ENERAREA e os Municípios pertencentes à área de atuação da Agência, conforme Minuta que se anexa;
- remeter à Assembleia Municipal a Proposta, para autorizar previamente a Câmara para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) de energia a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nos termos da proposta quantificada na informação nº 9341/25 do Diretor do DFMA, datada de 05-11-2025;
- remeter à Assembleia Municipal para autorização da Delegação de competências da Câmara Municipal na ENERAREA para abertura de procedimento concursal para a aquisição de energia elétrica em BTE (Baixa Tensão Especial), BTN (Baixa Tensão Normal) e IP (Iluminação Pública) para as diversas instalações de consumo do Município da Covilhã."

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e António Manuel Neves Vicente, nos termos propostos, aprovar:

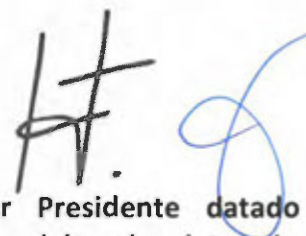
- as peças do procedimento;
- conceder autorização para abertura do procedimento, que correrá sob a forma de concurso público;
- designar a ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, com NIF 505 799 618 e sede em Belmonte, como representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, delegando, ao abrigo e nos termos conjugados das disposições do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, contidas nas alíneas b) do n.º 1 do artigo 23.º e m) do n.º 1 do artigo 33.º, na ENERAREA, a competência para abertura do procedimento de "Aquisição, por Lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP", que correrá sob a forma de concurso público, por um período de 24 meses, conforme Minuta anexa;
- a Minuta de Protocolo para a constituição de agrupamento de entidades adjudicantes a celebrar entre a ENERAREA e os Municípios pertencentes à área de atuação da Agência, conforme Minuta que se anexa;
- remeter à Assembleia Municipal a Proposta, para autorizar previamente a Câmara para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) de energia a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nos termos da proposta quantificada na informação nº 9341/25 do Diretor do DFMA, datada de 05-11-2025;
- remeter à Assembleia Municipal para autorização da Delegação de competências da Câmara Municipal na ENERAREA para abertura de procedimento concursal para a aquisição de energia elétrica em BTE (Baixa Tensão Especial), BTN (Baixa Tensão Normal) e IP (Iluminação Pública) para as diversas instalações de consumo do Município da Covilhã."

c) Retificação das deliberações da Reunião de Câmara realizada em 21.novembro.2025:

1. Adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica, em Regime de Mercado Livre, em Baixa Tensão Especial (BTE), ao abrigo do AQ/105/2024 – lote 1

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 22.setembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 32053, que no uso das suas competências próprias e delegadas, determinou a aprovação e homologação das atas dos relatórios preliminar e final de análise de propostas; a adjudicação; a aprovação da minuta do contrato; e a nomeação do gestor do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



Fl. 26

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 22.setembro.2025, que no uso das suas competências próprias e delegadas determinou a aprovação e homologação das atas dos relatórios preliminar e final de análise de propostas, e por conseguinte a adjudicação do Fornecimento de energia elétrica, em regime de mercado livre, em baixa tensão especial (BTE) ao abrigo do acordo quadro AQ/105/2024 – lote 1, à entidade EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A. pelo valor de €274.045,72 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA, um prazo de execução de 6 meses e nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.

2. A aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 7), nos termos do artigo 98º do CCP.

3.- A nomeação do Eng.º Pedro Nascimento, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

2. Adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica, em Regime de Mercado Livre, em Baixa Tensão Normal (BTN), ao abrigo do Acordo Quadro AQ/105/2024

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 22.setembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 32053, que no uso das suas competências próprias e delegadas, determinou a aprovação e homologação das atas dos relatórios preliminar e final de análise de propostas; a adjudicação; a aprovação da minuta do contrato; e a nomeação do gestor do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 22.setembro.2025, que no uso das suas competências próprias e delegadas determinou a aprovação e homologação das atas dos relatórios preliminar e final de análise de propostas, e por conseguinte a adjudicação do Fornecimento de energia elétrica, em regime de mercado livre, em baixa tensão normal (BTN) ao abrigo do acordo quadro AQ/105/2024 – lote 1, à entidade EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A. pelo valor de €172.499,66 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido de IVA, um prazo de execução de 6 meses e nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.

2. A aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 7), nos termos do artigo 98º do CCP.

3.- A nomeação do Eng.º Pedro Nascimento, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

Handwritten signature and a blue circular stamp with the text "Fl. 27".

3. Adjudicação da Aquisição de Serviços para Realização de Circuitos especiais de Transporte Escolar no Concelho da Covilhã, para o Ano Letivo 2025/2026

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 08.outubro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 24740/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas, determinou a aprovação e homologação da ata de análise de propostas; a adjudicação; a aprovação das minutas dos contratos; e a nomeação do gestor do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 08.outubro.2025, que no uso das suas competências próprias e delegadas determinou a aprovação e homologação da ata de análise de propostas, e por conseguinte a adjudicação da Aquisição de Serviços para Realização de Circuitos especiais de Transporte Escolar no Concelho da Covilhã, para o Ano Letivo 2025/2026, pelo valor global de €408.440,76 (quatrocentos e oito mil quatrocentos e quarenta euros e setenta e seis cêntimos) aos concorrentes da seguinte forma:

1.1 – Jaime Lopes Dias, Lda.:

o CIRCUITO C18 - "Verdelhos – EB 2/3 do Teixoso", pelo valor total de 8.652,00€, para 206 dias de aulas escolares;

o CIRCUITO C30 - "Vale Formoso – EB 2/3 do Teixoso", pelo valor total de 8.470,72€, para 206 dias de aulas escolares;

O CIRCUITO C35 - "Escola Básica do Tortosendo e Escola Secundária Quinta das Palmeiras – AFASIDASE _ Manteigas", pelo valor total de 5.800,32€, para 38 dias de aulas escolares;

O CIRCUITO C38 "Verdelhos – ESFHP e outras escolas", pelo valor total de 12.772,00€, para 206 dias de aulas escolares.

1.2 – Auto Táxi Teixosense, Eusébio & Filhos, Lda.:

O CIRCUITO C10 - "Qtª do Salgueiral, Qtª do Baleizão, Qtª Pinheiro das Luzes, Ponte Nova – Borralheira - EB 2/3 Teixoso", pelo valor total de 10.300,00€, para 206 dias de aulas escolares;

O CIRCUITO C11 - "Terlamonte, Ponte Nova - Borralheira - EB Teixoso", pelo valor total de 9.476,00€, para 206 dias de aulas escolares;

O CIRCUITO C12 - "Qtª da Sra. Carmo – Paragem de autocarro no Teixoso", pelo valor total de 3.296,00€, para 206 dias de aulas escolares;



Fl. 28

O CIRCUITO C23 - "Verdelhos – Escola Secundária Qtª das Palmeiras, pelo valor total de 11.124,00€, para 206 dias de aulas escolares;

O CIRCUITO C29 - "Terlamonte – EB 2/3 do Teixoso/ Paragem Autocarro", pelo valor total de 7.622,00€, para 206 dias de aulas escolares;

O CIRCUITO C33 - "Casa do Menino Jesus – EB2/3 do Teixoso", pelo valor total de 8.652,00€, para 206 dias de aulas escolares;

O CIRCUITO C41 - "Covilhã – EB2/3 do Teixoso", pelo valor total de 6.180,00€, para 206 dias de aulas escolares;

O CIRCUITO C42 "Orjais – EB2/3 do Teixoso", pelo valor total de 1.260,00€, para 42 dias de aulas escolares;

1.3 – Táxis Neve da Serra, Lda.:

o CIRCUITO C1 - "Aldeia de S. Francisco de Assis/Minas da Panasqueira – EB Barroca/EB S. Jorge", pelo valor total de 13.101,60€, para 206 dias de aulas escolares;

o CIRCUITO C2 - "Sala Apoio São Jorge da Beira/EB da Barroca Grande/ Paúl – Unidade EB 2/3 do Paul", pelo valor total de 12.606,72€, para 84 dias de aulas escolares.

o CIRCUITO C3 - "Sobral de S. Miguel, Casegas, Ourondo e Paul – EB/JI do Paul", pelo valor total de 28.708,16€, para 206 dias de aulas escolares.

o CIRCUITO C4 - "Pereiro, Sobral de S. Miguel, Qtª do Favacal e Paúl – EB2/3 do Paul/ Paragem de autocarro no Paul", pelo valor total de 24.893,04€, para 206 dias de aulas escolares;

o CIRCUITO C17 - "Unhais da Serra – EB S. Domingos, ES Qtª palmeiras ou outra escola secundária da Covilhã", pelo valor total de 26.788,24€, para 206 dias de aulas escolares;

o CIRCUITO C27 - "Unhais da Serra – EB2 do Paul", pelo valor total de 11.354,72€, para 206 dias de aulas escolares;

o CIRCUITO C34 - "S. Jorge da Beira – EB2/3 do Paul", pelo valor total de 17.468,80€, para 206 dias de aulas escolares;

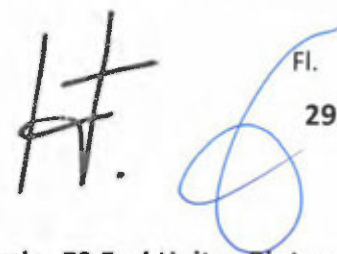
o CIRCUITO C36 - "Barroca Grande e Paul - ESFHP", pelo valor total de 27.550,44€, para 206 dias de aulas escolares.

1.4 – Trilho Livre Transportes, Lda.:

o CIRCUITO C15 - "Barco – EB/JI Coutada", pelo valor total de 8.343,00€, para 206 dias de aulas escolares

o CIRCUITO C37 - "Escola Básica Nº 2 do Paúl – APPACDM da Covilhã", pelo valor total de 4.250,00€, para 42 dias de aulas escolares;

o CIRCUITO C40 - Barco – JI/EB Paul", pelo valor total de 6.077,00€, para 206 dias de aulas escolares.

**1.5 – Paulo Pombo, Unipessoal, Lda.:**

o CIRCUITO C5 - “EB2/3 do Tortosendo, Tortosendo, Qtª da Claraboia, ES Frei Heitor Pinto – APPACDM (Covilhã), EB Refúgio e ESFHP”, pelo valor total de 8.652,00€, para 206 dias de aulas escolares;

o CIRCUITO C6 - “Amieiro Longo – EB de Jardim - Ferro”, pelo valor total de 3.399,00€, para 206 dias de aulas escolares;

o CIRCUITO C8 - “Canhoso – S. Domingos”, pelo valor total de 7.828,00€, para 206 dias de aulas escolares;

o CIRCUITO C9 - “Tortosendo, Qtª das Poldras- Ribeiro Negro, Boidobra e Covilhã – ESFHP/ES Campos Melo/ EB Pêro da Covilhã e ES Qtª das Palmeiras, pelo valor total de 14.832,00€, para 206 dias de aulas escolares;

o CIRCUITO C13 - “Qtª do Tapado, Qtª da Moreirinha, Qtª Peixota– EB Boidobra, ES Campos Melo, ES Qtª das Palmeiras e/ou ES FHP”, pelo valor total de 6.901,00€, para 206 dias de aulas escolares;

o CIRCUITO C16 - “Belo Zêzere, Qtª do Polito, Boidobra e Covilhã – EB S. Domingos e/ou ESFHP, ES Campos Melo, ES Qtª das Palmeiras”, pelo valor total de 16.480,00€, para 206 dias de aulas escolares;

o CIRCUITO C19 - “Escola Secundária Qtª das Palmeiras, Escola Secundária Frei Heitor Pinto e Escola Secundária Campos Melo – APPACDM (Covilhã), Biblioteca Municipal, UBI e outros”, pelo valor total de 8.755,00€, para 206 dias de aulas escolares;

o CIRCUITO C21 - “Ferro – EB Pêro da Covilhã, ES Campos Melo; ES FHP; ES Quinta das Palmeiras”, pelo valor total de 8.652,00€, para 206 dias de aulas escolares;

o CIRCUITO C22 - “Qtª do Sol, Qtª da Carvalha e Boidobra – Escola Secundária Qtª das Palmeiras”, pelo valor total de 6.077,00€, para 206 dias de aulas escolares;

o CIRCUITO C25 - “Canhoso – ES Frei Heitor Pinto, ES Campos Melo e ES Qtª das Palmeiras”, pelo valor total de 7.828,00€, para 206 dias de aulas escolares;

o CIRCUITO C28 - “Trigais – EB do Paul”, pelo valor total de 15.450,00€, para 206 dias de aulas escolares;

o CIRCUITO C31 - “Castanheiras, Qtª da Serra – EB D. Maria Amália Vasconcelos/paragem Autocarro Peraboa”, pelo valor total de 10.300,00€, para 206 dias de aulas escolares

o CIRCUITO C32 - “Dominguizo - ESFHP”, pelo valor total de 8.652,00€, para 206 dias de aulas escolares;

o CIRCUITO C39 “EB/JI a Lã e a Neve, EB/JI Refúgio, EB do Rodrigo e EB/JI de S. Silvestre – EB Pêro da Covilhã (transporte para unidade de ensino estruturado)”, pelo valor total de 9.888,00€, para 206 dias de aulas escolares.

2. A aprovação das minutas dos contratos anexas, nos termos do artigo 98º do CCP.

3.- A nomeação da Dr.ª Sónia Reis, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

4. Concurso Publico por Lotes para Empreitada de Obras de Reabilitação de Edifícios na Rua do Castelo - Covilhã – Abertura e Resposta a Pedido de Esclarecimentos

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 27.agosto.2025, na informação sob a referência 7360/25, datada de 12.agosto.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 40713/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura por Concurso Publico por Lotes para Empreitada de Obras de Reabilitação de Edifícios na Rua do Castelo - Covilhã, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 08 de junho, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento.

- Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 12.setembro.2025, na informação sob a referência 8104/24, datada de 12.setembro.2025, do Júri do Concurso, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 40713/25, no qual aprovou os esclarecimentos, respeitante ao Concurso Público por Lotes para Empreitada de Obras de Reabilitação de Edifícios na Rua do Castelo - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 12.setembro.2025, o qual aprovou os esclarecimentos respeitante ao Concurso por Lotes para Empreitada de Obras de Reabilitação de Edifícios na Rua do Castelo - Covilhã, bem como da comunicação aos interessados conforme o disposto no n.º 7, do artigo 50.º do CCP.



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Projeto técnico de "Adaptação e licenciamento para a instalação de respostas sociais no edifício do antigo bolinha de Neve, na Covilhã"

Presente à Câmara informação do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19497/25, propondo para aprovação o projeto técnico de "Adaptação e licenciamento para a instalação de respostas sociais no edifício do antigo bolinha de Neve, na Covilhã".

Foi este objeto de parecer favorável dos serviços da DU e de entidades externas ao Município, nomeadamente DGEstE, ISS e ANEPC, que emitiram pareceres Favoráveis.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos propostos, aprovar o projeto técnico de "Adaptação e licenciamento para a instalação de respostas sociais no edifício do antigo Bolinha de Neve, na Covilhã".

b) Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Reconstrução e Alteração de Edifício Destinado a Habitação Coletiva, Rua José Espiga, n.º 10

Presente à Câmara, para aprovação, informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 46407/25, do Auto de Suspensão dos Trabalhos dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Reconstrução e Alteração de Edifício Destinado a Habitação Coletiva, Rua José Espiga, n.º 10.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação, aprovar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reconstrução e Alteração de Edifício Destinado a Habitação Coletiva, Rua José Espiga, n.º 10.

O presente auto foi elaborado nos termos previstos no artigo 369.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Fl. 32



c) Receção Provisória:

1. Empreitada de Obras de Requalificação do edifício da EB1/JI de Vales do Rio

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/ NIPG: 36928/25, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação do edifício da EB1/JI de Vales do Rio.

d) Receção Definitiva:

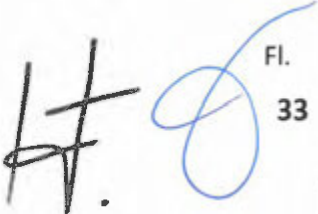
1. Empreitada da Obra de Correção do Pavimento na Alameda Europa e Avenida Infante D. Henrique – Covilhã – Liberação da Caução

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 41948/25, e receção definitiva da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal, bem como a liberação da caução que ainda se encontre retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e parcialmente/totalmente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e nos termos da informação, aprovar e homologar a receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da Obra de Correção do Pavimento na Alameda Europa e Avenida Infante D. Henrique – Covilhã, bem como a liberação da caução que ainda se encontra retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e totalmente.

Fl. 33



e) Iluminação Pública:

1. Rua das Eiras – Ferro

Presente a informação da Divisão de Obras e o parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constantes da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16310/25, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua das Eiras, no Ferro (contemplando a extensão da rede em espaço urbano e em espaço agrícola) de modo a colmatar a insuficiência existente. Propõe, igualmente, a aprovação dos orçamentos apresentados pela empresa E-Redes e a autorização da despesa nos valores de 493,33 € e 1.202,94 €, respetivamente, montantes que já incluem IVA.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos propostos, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua das Eiras, no Ferro (contemplando a extensão da rede em espaço urbano e em espaço agrícola); aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes e autorizar a despesa nos valores de 493,33 € e 1.202,94 €, respetivamente.

Fl. 34

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Contratos Interadministrativos entre o Município da Covilhã e os Agrupamentos de Escola e Escolas não Agrupadas 2026

1. Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 45294/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Contrato Interadministrativo que tem por objeto a delegação de competências do Município da Covilhã no Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve, na sequência do despacho do Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, que delegou nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Concelho da Covilhã, o exercício de competências, com exceção no respeitante à Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos previstos neste Contrato e a determinação da respetiva transferência de verbas e abrange as seguintes áreas:

- Ação social;
- Fornecimento de refeições e gestão dos refeitórios escolares;
- Contratação do fornecimento e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações;
- Gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares; organização da vigilância e segurança dos equipamentos educativos, designadamente do edificado, respetivo recheio e espaços exteriores, incluídos no seu perímetro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

1. Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 53.990,43 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.



2. Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 3.504,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
3. Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 0,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
4. Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2024 e 2025, no montante anual de 8.318,52 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.
5. Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2026, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.
- 5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;
- 5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros) deve ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.
6. Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pelo IGeFE.
7. O Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato.

2. Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 45294/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Contrato Interadministrativo que tem por objeto a delegação de competências do Município da Covilhã no Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, na sequência do despacho do Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, que delegou nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Concelho da Covilhã, o exercício de competências, com exceção no respeitante à Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos previstos neste Contrato e a determinação da respetiva transferência de verbas e abrange as seguintes áreas:

- Ação social;
- Fornecimento de refeições e gestão dos refeitórios escolares;
- Contratação do fornecimento e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações;

- Gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares; organização da vigilância e segurança dos equipamentos educativos, designadamente do edificado, respetivo recheio e espaços exteriores, incluídos no seu perímetro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

1. Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 57.324,61 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
2. Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 19.750,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
3. Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 6.533,35 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
4. Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2024 e 2025, no montante anual de 0,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.
5. Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2026, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.
- 5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;
- 5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros) deve ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.
6. Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento a ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pelo IGeFE.
7. O Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato.

Handwritten signature and a circular stamp with the number 37 and the text 'Fl.'.

3. Agrupamento de Escolas do Teixoso

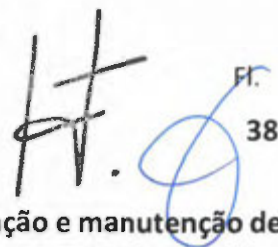
Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 45294/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Contrato Interadministrativo que tem por objeto a delegação de competências do Município da Covilhã no Agrupamento de Escolas do Teixoso, na sequência do despacho do Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, que delegou nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Concelho da Covilhã, o exercício de competências, com exceção no respeitante à Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos previstos neste Contrato e a determinação da respetiva transferência de verbas e abrange as seguintes áreas:

- Ação social;
- Fornecimento de refeições e gestão dos refeitórios escolares;
- Contratação do fornecimento e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações;
- Gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares; organização da vigilância e segurança dos equipamentos educativos, designadamente do edificado, respetivo recheio e espaços exteriores, incluídos no seu perímetro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas do Teixoso, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

1. Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 46.102,98 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
2. Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 2.000,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
3. Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 0,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.



4. Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2024 e 2025, no montante anual de 39.467,10 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.
5. Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2026, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.
 - 5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;
 - 5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros) deve ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.
6. Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pelo IGeFE.
7. O Agrupamento de Escolas do Teixoso obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato.

4. Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 45294/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Contrato Interadministrativo que tem por objeto a delegação de competências do Município da Covilhã no Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, na sequência do despacho do Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, que delegou nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Concelho da Covilhã, o exercício de competências, com exceção no respeitante à Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos previstos neste Contrato e a determinação da respetiva transferência de verbas e abrange as seguintes áreas:

- Ação social;
- Fornecimento de refeições e gestão dos refeitórios escolares;
- Contratação do fornecimento e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações;
- Gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares; organização da vigilância e segurança dos equipamentos educativos, designadamente do edifício, respetivo recheio e espaços exteriores, incluídos no seu perímetro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

1. Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 134.406,74 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
2. Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 27.111,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
3. Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 0,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
4. Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2024 e 2025, no montante anual de 130.655,20 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.
5. Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2026, no montante anual de 60.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.
- 5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;
- 5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros) deve ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.
6. Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pelo IGeFE.
7. O Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato.

5. Escola Secundária Campos Melo

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 45294/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Contrato

Interadministrativo que tem por objeto a delegação de competências do Município da Covilhã na Escola Campos Melo, na sequência do despacho do Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, que delegou nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Concelho da Covilhã, o exercício de competências, com exceção no respeitante à Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos previstos neste Contrato e a determinação da respetiva transferência de verbas e abrange as seguintes áreas:

- Ação social;
- Fornecimento de refeições e gestão dos refeitórios escolares;
- Contratação do fornecimento e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações;
- Gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares; organização da vigilância e segurança dos equipamentos educativos, designadamente do edificado, respetivo recheio e espaços exteriores, incluídos no seu perímetro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Escola Secundária Campos Melo, com a correspondente transferência das seguintes verbas:

1. Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 71.703,55 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
2. Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 4.027,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
3. Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 7.622,24 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
4. Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2024 e 2025, no montante anual de 15.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.
5. Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2026, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.

5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;

5.2 - Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros) deve ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.

- 6. Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pelo IGeFE.**
- 7. A Escola Secundária Campos Melo obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato.**

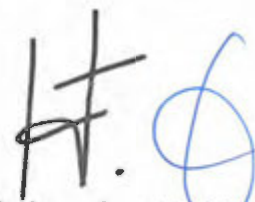
6. Escola Secundária Quinta das Palmeiras

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 45294/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Contrato Interadministrativo que tem por objeto a delegação de competências do Município da Covilhã na Escola Secundária Quinta das Palmeiras, na sequência do despacho do Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, que delegou nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Concelho da Covilhã, o exercício de competências, com exceção no respeitante à Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos previstos neste Contrato e a determinação da respetiva transferência de verbas e abrange as seguintes áreas:

- Ação social;
- Fornecimento de refeições e gestão dos refeitórios escolares;
- Contratação do fornecimento e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações;
- Gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares; organização da vigilância e segurança dos equipamentos educativos, designadamente do edificado, respetivo recheio e espaços exteriores, incluídos no seu perímetro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Escola Secundária Quinta das Palmeiras, com a correspondente transferência das seguintes verbas:



1. Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 61.773,88 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
2. Os valores referentes aos encargos com limpeza, higiene, material de escritório, no montante anual de 2.763,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
3. Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 0,00 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.
4. Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2024 e 2025, no montante anual de 15.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.
5. Os valores referentes aos encargos com equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2026, no montante anual de 20.000,00 €, serão transferidos mediante apresentação dos respetivos orçamentos ou faturas.
- 5.1 – Na data de assinatura do presente contrato, excecionalmente, será efetuada a transferência no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) / estabelecimento de ensino para conservação;
- 5.2 – Os encargos com a conservação de edifícios, superior a 5.000,00 € (cinco mil euros) deve ter a prévia autorização do município, devendo-lhe ser apresentados pelo menos 3 orçamentos.
6. Os valores das transferências serão objeto de atualização, através de aditamento ao presente contrato, sempre que seja comunicada uma alteração pelo IGeFE.
7. A Escola Secundária Quinta das Palmeiras obriga-se a enviar para o Município o balancete até ao dia 10 do mês seguinte a que diz respeito; o município pode solicitar documentação complementar para recolha de evidências da execução do presente contrato.

Mais deliberou remeter os contratos interadministrativos à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

b) Programação do Teatro Municipal – janeiro de 2026

Presente à Câmara informação sob a referência 10058/25, da Divisão de Cultura, constantes da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 44113/24, propondo que seja dado conhecimento ao Executivo Municipal da Programação no Teatro Municipal da Covilhã, respeitante ao mês de janeiro de 2026, bem como dos preços da bilhética praticados e a praticar.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento da Programação no Teatro Municipal da Covilhã, respeitante ao mês de janeiro de 2026.

c) Minutas de Protocolos de Colaboração no âmbito do “Desfile Carnaval do Mundo 2026”

Presente informação sob a referência 10275/25, da Divisão de Cultura, datada de 01.dezembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 44690/25, propondo a aprovação das minutas e celebração dos Protocolos de Apoio entre o Município da Covilhã e as seguintes Associações do Concelho, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2026”.

1. Associação Movimenta a Vila;
2. Associação Cultural e Recreativa de Peraboo

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos das minutas, aprovar a celebração dos Protocolos de Apoio entre o Município da Covilhã e as duas Associações citadas, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2026”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 3.000,00€ (três mil euros), sendo 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) a liquidar até ao final do mês de março de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

d) Habitação Social:

1. Atribuição

Presente à Câmara informação com a referência 10036/25 do Serviço de Gestão de Arrendamento do Parque Habitacional Social, datada de 24.novembro.2025, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 7343/23, propondo a atribuição de

Fl. 44

habitação social no Bairro do Mercado – Rua Boavida Castelo Branco, Piso 1 Rés-do-Chão C, Tortosendo (T2).

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e após análise da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação social sita no Bairro do Mercado – Rua Boavida Castelo Branco, Piso 1 Rés-do-Chão C, Tortosendo, de tipologia T2, ao munícipe Amílcar Alves Mendes.

Deliberou ainda incumbir os serviços de promover a celebração do respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas no Regulamento Municipal.

Mais deliberou revogar a tomada de decisão de deliberação de Câmara 05.dezembro.2025.

2. Permuta

1. Presente à Câmara informação sob a referência 10800/25 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 16.dezembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 30699/25, propondo a aprovação da permuta de habitação municipal à munícipe Bárbara de Jesus Pereira de Paulino Leitão Antunes.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, autorizar a permuta da habitação municipal sita da Praceta da Calva, N.º 1, 1º Frente Esquerdo – Covilhã pela habitação localizada no Bairro do Cabeço, Bloco 9, R/chão Direito - Tortosendo, à munícipe Bárbara de Jesus Pereira de Paulino Leitão Antunes.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

2. Presente à Câmara informação sob a referência 10542/25 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 10.dezembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 37518/25, propondo a aprovação da permuta de habitação municipal à munícipe Carla Alexandra Magalhães Ferreira.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, autorizar a permuta da habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, lote 6, 1º esquerdo (tipologia T3), pela Rua 1º de Maio, nº. 37, 1º esquerdo – Bairro da Biquinha (da mesma tipologia) na Covilhã, à munícipe Carla Alexandra Magalhães Ferreira.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

3. Presente à Câmara informação sob a referência 10495/25 do Serviço de Gestão de Arrendamento do Parque Habitacional Social, datada de 05.dezembro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 45315/25, propondo a aprovação da permuta de habitação municipal à munícipe Maria Carolina Almeida Henriques Reis.

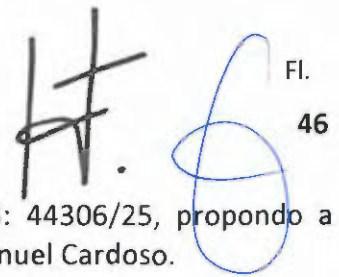
Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, autorizar a permuta da habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, lote 6, 2.º Direito (tipologia T2), pela habitação sita na mesma Urbanização, lote 14, 1.º Direito, Covilhã (da mesma tipologia), à munícipe Maria Carolina Almeida Henriques Reis.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

4. Presente à Câmara informação sob a referência 10626/25 do Serviço de Gestão de Arrendamento do Parque Habitacional Social, datada de 12.dezembro.2025, constante

Fl. 46



da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 44306/25, propondo a aprovação da permuta de habitação municipal à munícipe Manuel Cardoso.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, autorizar a permuta da habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, lote 6, 2.º Esquerdo (tipologia T3), pela habitação sita na mesma Urbanização, lote 8, 3.º Direito, Covilhã (da mesma tipologia), ao munícipe Manuel Cardoso.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- e) Conselho Municipal de Desporto – Eleição de representantes das Freguesias e da Assembleia Municipal - alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º do Capítulo II do Regulamento do Conselho Municipal de Desporto**

Presente à Câmara a informação do Serviço de Promoção Desportiva e Gestão de Equipamentos Desportivos (referência 10396/25), constante da plataforma SigmaDoc Web/NIPG: 45629/25, a qual refere que, no âmbito do novo mandato autárquico e nos termos da Declaração de Retificação n.º 457/2022 que retifica o Regulamento n.º 225/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 4 de março de 2022, é necessário proceder à eleição em Assembleia Municipal de um representante das Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesia do Concelho e de um representante da Assembleia Municipal, em conformidade com a alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento do Conselho Municipal de Desporto

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar e remeter o processo à Assembleia Municipal, a fim de proceder à eleição de dois elementos para integrarem o Conselho Municipal de Desporto: um representante das Juntas e/ou Uniões de Freguesia e um representante da própria Assembleia Municipal.

Fl. 47

f) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a AAAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 17717/25, propondo a aprovação da minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a AAAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a AAAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior, tendo por objeto apoiar a Associação Académica da Universidade da Beira Interior na concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano 2025, cujo Plano de Atividades e Orçamento do ano 2025 constituem o Anexo I (entregue durante o processo de candidatura), através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros).



FI. 48

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO**a) Processo n.º 136/24 – Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense – Benefícios Fiscais**

Presente à Câmara informação técnica do Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial datada de 10.dezembro.2025, com despacho do Senhor Presidente, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 218638, propondo, face ao pedido do interessado, Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense, representada pela Dra. Carla Manuela da Cunha Ribeiro, em requerimento com registo de entrada n.º 5275/25, relativo ao processo de obras supramencionado, a solicitar isenção de IMI prevista no apoio ao associativismo, ao abrigo do disposto no artigo 6.º, alínea h), e no artigo 10.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 177, de 10 de setembro, referente ao Regulamento n.º 849/2021, prédio urbano sem construções, sito na Quinta da Fonte, s/n, Covilhã, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2818 (U) da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 475 da extinta freguesia de Santa Maria.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação e em cumprimento com o n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, aprovar o valor do benefício a conceder relativo ao Processo 136/24, nos termos n.º 4 do artigo 45.º do EBF, de acordo com o quadro infra:

ISENÇÃO	BASE LEGAL E NORMATIVA	VALOR A CONCEDER
IMI Isenção total	Artigo 10.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	1013,29€ (valor respeitante ao ano 2025)

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de comunicar o reconhecimento à Autoridade Tributária e Aduaneira.

Handwritten signature in black ink and a large blue circular stamp.

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- Não houve assuntos agendados.

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

- a) Protocolo de Cooperação com a ADIRAM para a operacionalização das ações que consubstanciam a candidatura ao Programa Transformar Turismo, medida Linha Regenerar e Valorizar Territórios - Incêndios 2022, com o Projeto "Aldeias de Montanha, uma Rede de Conhecimento, Visitação e Cocriação Comunitária"**

O assunto foi retirado da ordem de trabalhos.



Fl. 51

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou o público presente e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes:

- **Senhor Luís Pereira Garra**, representante de uma delegação de União de Sindicatos da Inter Reformados de Castelo Branco, da Associação de Reformados da Covilhã e da União de Reformados do Tortosendo, que iniciou a sua intervenção endereçando cumprimentos ao Executivo Municipal, formulando votos de um bom mandato e de festas felizes.

De seguida, expôs o motivo da presença das organizações, centrando-se na urgência da implementação da gratuidade dos transportes públicos para portadores do Cartão Social e na redução tarifária dos passes urbanos e interurbanos. Exemplificou a gravidade da situação com o custo do passe social entre São Jorge da Beira e a Covilhã, que ascende a cerca de 130 euros.

Manifestou profundo desagrado pelo facto de, até à data, não ter sido agendada a reunião solicitada em 4 de novembro de 2025, reforçando o carácter urgente da mesma.

Recordou que a gratuidade foi uma promessa do mandato anterior, proferida pelo então Presidente Dr. Vítor Pereira, que não chegou a ser concretizada.

No que concerne à fundamentação da medida, defendeu que a gratuidade é uma questão de justiça social e um direito de cidadania.

Sublinhou ainda que esta medida é transversal a vários quadrantes políticos no país, citando exemplos de municípios geridos por diferentes partidos que já a implementaram ou prometeram implementar.

Referiu-se também a um acordo prévio, estabelecido com a presença do atual Senhor Presidente (à data Chefe de Gabinete), onde se teria equacionado a entrada em vigor desta medida com o Orçamento Municipal para 2026. Esclareceu que a proposta de recomendação apresentada em setembro de 2025 visava ultrapassar questões éticas sobre a competência de um executivo cessante em comprometer o orçamento de um executivo sucessor. Lamentou que tal proposta tenha sido rejeitada pela então oposição com argumentos de "eleitoralismo", mas reiterou a legitimidade da reivindicação.

Concluiu a sua intervenção reiterando a insatisfação pela ausência de diálogo formal até ao momento e apelou ao cumprimento do compromisso de gratuidade para o ano económico de 2026.

- **Senhora Dolores Pinto da Costa**, residente na vila do Teixoso, iniciou a sua intervenção, após cumprimentar todos os presentes, manifestando o seu degradado pelo acentuado estado de degradação dos abrigos de passageiros na sua área de residência. Especificou que, no percurso entre o Teixoso e a Covilhã, das seis paragens existentes, apenas três dispõem de abrigo, sendo

que um deles se encontra totalmente inoperacional, com a cobertura e proteções laterais destruídas, não cumprindo a sua função de proteção contra as intempéries.

No que respeita à mobilidade intermunicipal, relatou a dificuldade de assegurar transporte público para Castelo Branco, lamentando a ausência de soluções eficazes por parte dos serviços competentes.

Procedeu a uma análise comparativa entre a realidade da Covilhã e a da Área Metropolitana de Lisboa (anterior área de residência), assinalando que o custo do passe municipal no concelho (39,60€) é superior ao praticado na capital (30,00€), apesar da disparidade na área de cobertura e na densidade da oferta de interfaces. Neste âmbito, defendeu que a atual política de transportes evidencia uma lacuna na visão estratégica para o território, comprometendo a capacidade de fixação de população na região.

Manifestou o seu descontentamento com a qualidade da oferta cultural na cidade, nomeadamente ao nível da programação cinematográfica e da escassez de atividades no Teatro Municipal. Como proposta de melhoria, sugeriu a implementação de uma estratégia de descentralização cultural que promova o desenvolvimento de iniciativas em cada uma das freguesias do concelho.

A concluir, informou o Executivo de que estas questões já foram formalizadas junto da Junta de Freguesia do Teixoso e através de comunicação eletrónica remetida à Presidência, apelando a uma maior sensibilidade e intervenção da Autarquia face aos problemas expostos.

Não havendo mais intervenções do público, tomou a palavra o Senhor Presidente, dando as boas-vindas à munícipe Dolores Pinto da Costa, congratulando-a pela escolha da Covilhã para residir e destacando o caráter hospitaleiro e empreendedor do concelho.

No que concerne à Cultura, sublinhou o estatuto da Covilhã como Cidade Criativa da UNESCO e a vitalidade do seu tecido associativo e profissional, mencionando a existência de três companhias de teatro profissionais. Assumiu o compromisso de, neste novo mandato, reforçar a descentralização cultural pelas 25 freguesias do concelho.

Sobre o cinema, clarificou que a oferta atual é privada, mas revelou a intenção de estabelecer parcerias com a Universidade da Beira Interior para a promoção de ciclos de cinema não comercial.

Relativamente à Mobilidade, o Senhor Presidente agradeceu o contributo da munícipe e das organizações presentes (União de Sindicatos e Reformados) na defesa da coesão territorial. Recordou que o modelo tarifário das áreas metropolitanas beneficia de financiamento estatal que não é replicado com a mesma equidade no interior do país e criticou a insuficiência das verbas do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) para os territórios de baixa densidade. Sobre o tema, concluiu e reiterou que a melhoria do transporte público e a justiça tarifária continuarão a ser prioridades da sua agenda política junto do Governo central.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 745 411,86 € (setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e onze euros e oitenta e seis cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 12:20 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do DAGCJ, _____